



# Política de Pessoas



**TROMBINI**

REVISÃO 00



# Sumário

• <u>Apresentação</u> .....	<u>03</u>
• <u>Objetivo</u> .....	<u>03</u>
• <u>Referências</u> .....	<u>04</u>
• <u>Princípios</u> .....	<u>04</u>
• <u>Diretrizes</u> .....	<u>05</u>
• <u>Responsabilidades</u> .....	<u>06</u>
• <u>Aprovação do Documento</u> .....	<u>06</u>



# 01 Apresentação

A Revolução Industrial trouxe consigo uma série de transformações sociais, impactando diretamente as vidas das pessoas e a sua relação com o trabalho. Se por um lado houve um gigantesco avanço tecnológico em poucos séculos, por outro acenderam-se alertas por todo o mundo de que o futuro das empresas depende da valorização das pessoas e da defesa de seus direitos.

**A história da Trombini é feita de “gente”** e por isso a presente política tem como objetivo assegurar uma atuação **pautada pelas melhores práticas de mercado**, respeitando as legislações vigentes e contribuindo para o desenvolvimento de todos os colaboradores, como pessoas e profissionais, proporcionando um ambiente seguro e saudável.

Buscamos adotar práticas atualizadas, que unam o nosso modelo de negócio às necessidades da sociedade atual, implementando políticas internas de gestão de pessoas que sejam benéficas a todos os stakeholders.

Esta Política se aplica a todas as operações e atividades da empresa e é relevante para todas as unidades da Trombini, bem como para seus parceiros, fornecedores e prestadores de serviços. Estão incluídos no escopo da política todos os colaboradores da empresa inclusive os subcontratados.

## 02 Objetivo

Estabelecer princípios e ações que garantam a promoção do bem-estar, da inclusão e do desenvolvimento dos colaboradores dentro da empresa, assim como o bom relacionamento com outros stakeholders envolvidos e/ou afetados pelo negócio da Trombini.





## 03 Referências

O atual documento tem como base o nosso Código de Conduta, a nossa política interna de Cargos e salários e também algumas diretrizes do FSC, que atestam nossa responsabilidade social.

## 04 Princípios

A Política de Pessoas da Trombini é fundamentada em princípios que norteiam nossas práticas, alinhadas às regulações nacionais e normativos internos. Valorizamos a competência organizacional, observando o conjunto de habilidades e tecnologias que permitem à Trombini consolidar sua atuação de excelência. Prezamos pela saúde e segurança de nossos colaboradores, prestadores de serviço e visitantes, além disso, promovemos ações de responsabilidade social com foco na comunidade onde atuamos.

A fim de garantir transparência, publicamos os Relatórios de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios, atendendo a Lei n. 14.611 de 03 de junho de 2023, o Decreto n. 11.795 de 3 de novembro de 2023 e a Portaria MTE 3.714 de 24 de novembro de 2023.

Importante ressaltar que todos os dados apresentados nos relatórios cumprem as exigências de anonimato previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD 13 709/2018.

Conforme consta em nossa Política de Cargos e Salários interna, garantimos a oportunidade e igualdade salarial, sem discriminação de gênero/etnia/raça/cor/país. Também repudiamos qualquer ato de discriminação, seja ela de gênero, raça, origem nacional ou social, classe social, religião, deficiência, orientação sexual ou política.

Por fim, propiciamos condições dignas de trabalho, promovendo um ambiente saudável e produtivo, respeitando os direitos humanos e contribuindo para a melhoria do clima organizacional da empresa.



# 05 Diretrizes

**5.1** - A Trombini está comprometida com a saúde e segurança de seus colaboradores e por isso avalia detalhadamente os riscos aos quais eles podem estar expostos, fornece EPIs e treinamentos necessários.

**5.2** - Buscamos pela diversidade dentro da empresa, garantindo que todos, independentemente de identidade de gênero, raça, origem, orientação sexual, crenças e práticas religiosas, ou ideologia política, possam se desenvolver com igualdade de oportunidades, respeitando o Código de Conduta da organização e assegurando o respeito mútuo entre as pessoas.

**5.3** - Defendemos os direitos humanos dentro de toda a empresa, garantindo relações trabalhistas e gestão de carreira adequadas.

**5.4** - Asseguramos o direito dos trabalhadores de se afiliar em sindicatos, conselhos de trabalhadores e organizações de acordo coletivo.

**5.5** - Respeitamos rigorosamente as leis trabalhistas vigentes, incluindo aspectos de horário de trabalho e descanso, além de repudiar práticas de trabalho análogo à escravidão, trabalho infantil e tráfico humano.

**5.6** - Oferecemos benefícios adicionais como Plano de Saúde, Plano Odontológico, Auxílio-farmácia, Canal de Apoio Psicológico, Serviço de Telenutrição e plataforma de bem-estar para que os colaboradores possam cuidar da própria saúde, estendendo também aos seus familiares, sem que onerem o salário de forma significativa.

**5.7** - A Trombini compromete-se com a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social apoiando diferentes projetos de capacitação profissional nas áreas onde atua, com a operacionalização de entidades de diferentes setores da sociedade.

**5.8** - Adotamos práticas baseadas em diretrizes de organizações reconhecidas internacionalmente, como ISO e FSC, para fiscalizar o cumprimento das leis trabalhistas e o respeito aos Direitos Humanos.

**5.9** - Buscamos ouvir e responder às necessidades e expectativas das partes interessadas, por isso, contamos com o Canal Confidencial exclusivo para relatos de assédio no trabalho (<https://canal.aliant.com.br/canal-trombini>).





# 06 Responsabilidades

A responsabilidade pela Política de Pessoas da Trombini é compartilhada entre diversos níveis da organização, desde a direção até os colaboradores.



- A **Direção** define as diretrizes estratégicas, base dos compromissos com o bem-estar das pessoas, assegurando que a presente política seja integrada à visão e objetivos da empresa.
- A **Coordenação de Recursos Humanos**, composta por profissionais especializados, é encarregada de implementar, monitorar e melhorar as práticas diárias de gestão de pessoas, desde o processo seletivo até o desligamento, garantindo conformidade com normas e regulamentos.
- Além disso, **todos os colaboradores** são envolvidos através de treinamentos regulares e campanhas de conscientização, promovendo uma cultura de responsabilidade social e respeito aos direitos coletivos e individuais, em todas as áreas da empresa. Juntos, esses grupos trabalham para assegurar que a Trombini esteja adequada à legislação vigente e aos Direitos Humanos para que avance em suas metas de gestão de pessoas.

# 07 Aprovação

A Política de Pessoas da Trombini foi elaborada pela área corporativa de Recursos Humanos da empresa, com o apoio de uma equipe multiprofissional que envolve processos de Gestão, Remuneração, Recrutamento e Seleção, Treinamento e Desenvolvimento, Folha de pagamento, Benefícios, Saúde Ocupacional e Comunicação. As diretrizes dispostas neste documento têm o aval das Superintendências Administrativa, Financeira, Industrial e de Vendas e foi aprovada pelo Conselho de Administração da Trombini.





POL.TESA.DIR.01 - Política de Pessoas